



**A EVOLUÇÃO DA CONTABILIDADE NO BRASIL: AS ESCOLAS,
A LEGISLAÇÃO, OS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E O
PROFISSIONAL CONTÁBIL**

**THE EVOLUTION OF ACCOUNTING IN BRAZIL: THE SCHOOLS,
THE LEGISLATION, THE SUPERVISORY BODIES AND THE
ACCOUNTING PROFESSIONAL**

Thaís Cordeiro da Silva Cruz ¹

Graduando em Ciências Contábeis pela UniEvangélica-GO.

Carlos Renato Ferreira ²

Professor do Curso de Ciências Contábeis da UniEvangélica-GO.

1 Thaís Cordeiro da Silva Cruz – Bacharelando no Curso de Ciências Contábeis pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: thaiscordeiro28@gmail.com.

2 Carlos Renato Ferreira – Professor do curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Anápolis (UniEvangélica) – Brasil – E-mail: crfac3@gmail.com.

Resumo: O objetivo central desse artigo é abordar o conhecimento contábil no Brasil, e apresentar a evolução histórica da teoria da contabilidade no país. Para o desenvolvimento do artigo foi realizada a pesquisa qualitativa e a pesquisa bibliográfica, e a metodologia utilizada teve como base a pesquisa bibliográfica, para estabelecer uma linha de tempo da evolução da contabilidade no Brasil. Conclui-se que a teoria da contabilidade, as escolas, a legislação e a regulamentação, os órgãos fiscalizadores e o profissional contábil, estabelecem uma relação para disseminação do conhecimento das práticas contábeis, e para a consolidação do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade no Brasil.

Palavras-Chave: Brasil. Contabilidade. Evolução. Regulamentação.

Abstract: The main objective of this article is to discuss of accounting knowledge in Brazil, and to present the historical evolution of accounting theory in Brazil. For the development of the article, qualitative research and bibliographical research were carried out, and the methodology used was based on bibliographical research to establish a timeline of accounting evolution in Brazil. It is concluded that accounting theory, schools, legislation and regulation, oversight agencies and accounting professional, establish a relationship for dissemination of knowledge of accounting practices, and for the consolidation of the Federal Accounting Council and Regional Councils of Accounting in Brazil.

Key Words: Brazil. Accounting. Evolution. Regulation.

1. INTRODUÇÃO

Segundo Iudícibus (2015) o processo de evolução da contabilidade no Brasil, teve início há tempos, e a evolução do processo de desenvolvimento das práticas contábeis ainda continuam até nos dias atuais, e um processo contínuo de desenvolvimento, para tentar alcançar a uniformidade das normas internacionais contábeis.

Niyama e Tibúrcio Silva (2013), ao considerar a necessidade da normatização contábil no Brasil, o país passou por diversas dificuldades para conseguir consolidar as práticas, que são utilizadas atualmente e ainda busca evoluir no campo contábil.

Para Iudícibus (2015) a importância do conhecimento contábil no Brasil, teve influência da escola italiana e da escola Norte americana, o Brasil sofreu influências nos processos de criação e padronização dos princípios contábeis. A globalização propiciou um aumento no fluxo comercial e econômico, e com isso, a contabilidade teve que se harmonizar e se regulamentar para as transações comerciais internacionalmente.

Conforme Barker (2012), a contabilidade é importante, pois, emana conhecimento de necessidades específicas, sendo necessário conhecer e aprimorar em uma instituição de ensino, para a formação de profissionais qualificados.

Conforme CPC (2018) a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), criado pela resolução CFC nº 1.055/05 que realiza a convergência das normas internacionais e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que é o órgão regulamentador das normas, foi uma barreira quebrada pelo Brasil, pois, a criação de ambos assegura a importância da contabilidade desempenhada no Brasil.

O objetivo geral deste artigo é apresentar a evolução histórica da teoria da contabilidade no Brasil, e conceituar com aporte teórico, as influências da contabilidade no Brasil.

Para Sá (2010, p. 49) “A ciência é um conjunto de teorias, e a contabilidade possui muitas delas, evidenciadas em sua história, mas enriquecidas, no presente, por notáveis esforços para a formação de um sólido corpo de doutrina”.

A metodologia, abordada neste artigo foi a pesquisa qualitativa e a pesquisa bibliográfica. A problemática abordada é: qual a importância da teoria da contabilidade no Brasil e a sua evolução e normatização?

Pesquisa qualitativa para Sampieri (2013, p. 29), “utiliza a coleta de dados sem medição numérica para descobrir ou aprimorar perguntas de pesquisa no processo de interpretação”.

Pesquisa bibliográfica para Lakatos e Marconi (2017, p. 290):

No conhecimento da bibliografia, faz-se necessário consultar, ler e fichar os estudos já realizados sobre o tema, com espírito crítico, valendo-se da literatura especializada; inicia-se com os trabalhos mais gerais para, em seguida, abordar os estudos mais especializados.

Este artigo justifica-se pela importância do conhecimento da contabilidade no Brasil, a evolução da normatização, por meio, de órgãos com certificação nacional e internacional, os processos da teoria da contabilidade devem evoluir para regulamentar o fluxo comercial e econômico do país, e este artigo relata a evolução das necessidades de aperfeiçoamento e compreensão da contabilidade no Brasil.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Evolução Histórica

Para Sá (2010), as primeiras informações sobre a teoria da contabilidade que o Brasil teve, foi à influência da escola italiana, e posteriormente a influência da escola Norte-Americana, em destaque a primeira escola de ensino em contabilidade no Brasil, a Escola de Comércio Álvares Penteado, com data de criação em 1902.

Com a criação da escola de contabilidade no Brasil, nesse momento então, o país passava a ter profissionais capazes de repassar conhecimento, em uma instituição de ensino própria de contabilidade situada no Brasil, que tinha como objetivo melhorar o fluxo do mercado mercantil na época, no qual o país não havia nenhum profissional até a abertura da escola de Comércio Álvares Penteado.

Schmidt (2000, p. 206) “A Escola de Comércio Álvares Penteado foi responsável pela formação de muitos dos primeiros professores de contabilidade de destaque no cenário nacional, como é o caso de Francisco D’Auria e Frederico Herrmann Júnior”.

Segundo Iudícibus (2015), um profissional reconhecido e que propiciou o surgimento de novos profissionais na área contábil no Brasil, foi o professor D’Auria, que ministrou aula na escola de Comércio Álvares Penteado, o seu conhecimento foi repassado para a formação de grandes profissionais na época no país.

O conhecimento e reconhecimento do professor D’Auria, fez com que, os alunos que se formavam na escola de Comércio Álvares Penteado, fossem reconhecidos pelo seu potencial acadêmico, reconhecido através das práticas ministradas do professor D’Auria, e então a partir

desse presente momento, o progresso contábil no Brasil começou a evoluir e ter reconhecimento dentro do país.

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013) as primeiras informações da teoria da contabilidade foram de suma importância, e a necessidade de aprimoramento e capacitação de novos profissionais, influenciou a criação da Escola de Comércio Álvares Penteado no Brasil, com a grande influência das práticas do comércio marítimo da época, tinha a necessidade de aprimorar as práticas contábeis na época.

2.1.1 Cenário da Contabilidade

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013) o professor D'Auria, apresentou seu conhecimento e sua dedicação a Escola de Comércio Álvares Penteado e também pelo comércio que existia, o reconhecimento do professor D'Auria, fez com que a Escola de Comércio Álvares Penteado, fosse reconhecida por todo o país por capacitar ensinamentos para excelentes profissionais.

Para Schmidt (2000, p. 207):

O ano de 1946 foi marcado por dois grandes acontecimentos para a contabilidade brasileira. Em 26 de janeiro, foi fundada a Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, onde foi instituído o curso de Ciências Contábeis e Atuariais. Esse centro de estudos contábeis contou inicialmente com alguns egressos da Álvares Penteado, como foi o caso de Francisco D'Auria. A partir da criação dessa faculdade, a contabilidade passou a ter um centro de pesquisas eminentemente nacional, que contribui, e continua contribuindo, para o desenvolvimento contábil nacional. Além disso, o ano de 1946 ficou marcado pela criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio.

A necessidade de conhecimento e recursos contábeis no Brasil era muito escassa, e com o reconhecimento do professor D'Auria, fez com que a qualidade das informações e a qualidade da contabilidade no Brasil fosse reconhecida na época.

Conforme Sá (2010), a Universidade de São Paulo (USP) em 1946 fez parte da consolidação da contabilidade no Brasil, com o curso de Ciências Contábeis e Atuariais, suas práticas eram desenvolvidas conforme o modelo da escola norte-americana, estudo integral e práticas de desenvolvimento para o aprimoramento do conhecimento teórico através de pesquisa em livros.

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013) o modelo da Universidade de São Paulo (USP), fez com que o Brasil apresentasse modelos a serem seguidas por outros cursos como base para matriz curricular, para aprimorar o conhecimento, com o conteúdo e as técnicas utilizadas tanto

na Escola de Comércio Álvares Penteado e na Universidade de São Paulo (USP), possibilitou o surgimento de novos talentos das técnicas contábeis.

2.1.2 Escola Italiana

Para Iudícibus, Marion e Faria (2017) a escola italiana se denominava o berço da contabilidade, pois, nos primórdios da Europa do século XIII e XIV se destacava na contabilidade e no culto a personalidade, não amparada, baseada em conceitos gerais de mentes privilegiadas, com fatos em excesso de teoria, essa era a disseminação com base na escola italiana.

Para Schmidt (2000, p. 186):

A evolução histórica da contabilidade italiana no século XIX caracterizou-se por três causas especiais. Primeiro, devido ao papel público de seu fundador, a logismografia foi difundida para as contas públicas; segundo, foi considerada como contribuição puramente italiana, uma forma de reafirmar a recuperação nacional em termos técnicos e científicos; terceiro, os teóricos procuram, através dos anos, ampliar e aprofundar a teoria logismográfica para torna-la mais compreensível.

A escola italiana apresentava limitações pelo excesso de teoria, ao se prender a teoria e não a aplicação prática das teorias, as ideias eram formadas apenas pelo fato teórico e a não aplicação da contabilidade, mas a contabilidade deve ser desenvolvida e testada para ser consolidada, e não ficar presa apenas nos livros e suas teorias, mas na ampliação do conhecimento e prática contábil.

Conforme Iudícibus (2015), o trabalho repetitivo da escola italiana ocasionou o uso excessivo da teoria, por parte dos autores europeus propiciaram a grande vinculação dos livros de contabilidade, e não a difusão das ideias e aplicação das práticas contábeis ao exercício da pesquisa e da prática.

2.1.3 Escola Norte-Americana

Segundo Sá (2010) a escola norte-americana, apresentava a evolução da contabilidade, baseado no avanço econômico e social, ao se certificar das informações da empresa para investir em curto, médio e longo prazo, investir na educação das universidades para gerar maior conhecimento nos princípios contábeis, e a criação de normatização e regulamentação das práticas contábeis nos Estados Unidos.

Niyama e Tibúrcio Silva (2013, p. 64):

A evolução da história e da teoria norte-americana tem sua origem no início do século XIX, com a segunda Revolução Industrial, em que a contabilidade deixou de representar um instrumento de controle da riqueza patrimonial do proprietário para se constituir importante instrumento de prestação de informações para a decisão de diversos usuários.

A aplicação das práticas contábeis no cenário público e privado das organizações, utiliza o conhecimento para investir no crescimento do país em todas as esferas, por esse motivo a escola norte-americana ficou tão conhecida e tão utilizada para o aprimoramento das práticas contábeis.

Para Iudícibus, Marion e Faria (2017) a escola norte-americana apresenta conhecimento teórico e prático, são aplicados em todas as áreas do conhecimento contábil, dessa forma, a disseminação da escola norte-americana apresenta certificação, aplicação, desenvolvimento e disseminação do conhecimento.

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013), a escola norte-americana não limita conhecimento ou aplicação para desenvolver as práticas contábeis, realiza a aplicação da teoria e da prática de forma a alcançar bons resultados, tanto no setor público quanto no setor privado, as diretrizes são as mesmas, mas, voltadas na prática do desenvolvimento.

O conhecimento da escola norte-americana, e aplicado na prática com a teoria literária, e a realização de testes práticos de aplicação da teoria, e a não limitação do conhecimento para a aplicação, de forma a praticar a teoria contábil no cenário organizacional público e privado.

2.1.4 Escola Brasileira

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013), as normas e padrões da contabilidade brasileira, teve influência da escola italiana e da escola norte-americana, o ensino inicialmente na escola de Comércio Álvares Penteado seguia os princípios das transações e comércio marítimo da época.

Conforme Sá (2010) a maior influência da escola italiana sobre a escola brasileira, foram às bases da fundamentação teórica, por apresentar os reflexos da escrituração do comércio marítimo utilizados na época, pois a contabilidade da escola brasileira teve uma ênfase em pesquisa, e apresentava foco na teoria na escola de Comércio Álvares Penteado, pois a escola italiana apresenta grande vinculação dos livros de contabilidade.

Segundo Santos (2005), a influência no desenvolvimento de contabilidade da escola brasileira, teve a contribuição da escola italiana com base na ênfase da fundamentação teórica

e teve influência da escola norte-americana, com base na ênfase na aplicação do conhecimento prático da contabilidade aplicada.

Para Schmidt (2000) a base da fundamentação da escola brasileira, obteve bases e conceitos em sua evolução das escolas contábeis, que se baseiam em formação de conceito teórico e aplicação do desenvolvimento prático da teoria, com isso, a influência da escola italiana e da escola norte-americana, criou aporte para a fundamentação legal e para consolidação da contabilidade no Brasil.

2.1.5 Quadro Comparativo das Escolas Conforme Iudicibus, Marion e Faria (2017)

Características	Escola Italiana	Escola Norte-Americana	Escola Brasileira
Conhecimento teórico	X	X	X
Conhecimento prático		X	X
Aplicação do conhecimento no cenário mundial	teórico	teórico e prático	teórico e prático

Quadro 1: QUADRO COMPARATIVO DAS CARACTERÍSTICAS DAS ESCOLAS.

Fonte: Primária (2018).

Conforme o quadro 1, na primeira coluna são apresentadas as características quanto ao conhecimento teórico, ao conhecimento prático e a aplicação do conhecimento sobre a ênfase da Escola Italiana, da Escola Norte-Americana e da Escola Brasileira, para o aprimoramento das práticas contábeis, e as influências das escolas contábeis para o cenário mundial.

Nas colunas 2, 3 e 4 do quadro 1, estão marcadas as principais características do conhecimento teórico e prático, e aplicação do conhecimento da Escola Italiana, da Escola Norte-Americana e da Escola Brasileira, que utiliza como base do desenvolvimento a consolidação de cada escola contábil.

2.2 IASB

Segundo Iudicibus (2015), o Brasil adotou as práticas internacionais da *International Accounting Standards Board* (IASB), com o conjunto de normas validadas internacionalmente, e o Brasil adotou que o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) reformule essas normas, para que, sejam vigoradas e validadas dentro do país.

Niyama e Tibúrcio Silva (2013, p. 37):

O IASB é um órgão independente, do setor privado, para o estudo de padrões contábeis, com sede em Londres, Reino Unido. É formado por um Conselho de Membros, constituído por representantes de mais de 140 entidades de classe de todo o mundo, inclusive do Brasil, representado pelo IBRACON e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Com a adesão das práticas contábeis internacionais o Brasil se reformulou, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) reformula as normas e diretrizes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com base no *International Accounting Standards Board* (IASB), para que as práticas seguidas no país estejam em conformidade com as práticas que estão sendo seguidas internacionalmente.

Conforme Niyama e Tibúrcio Silva (2013), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) percebeu a necessidade da reformulação das práticas contábeis brasileira, para convergência em conformidade com as normas internacionais, com base na IASB o CFC tem o objetivo de integrar as normas internacionais e adequar ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.3 A Criação e Consolidação dos Órgãos Fiscalizadores Contábeis

Para Iudícibus (2015), o decorrer do desenvolvimento contábil no Brasil, foi consolidado com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CMV), que imputa normas e diretrizes referentes à aplicação do campo contábil no cenário brasileiro.

Sá (2010), posterior a Escola de Comércio Álvares Penteado, a normatização das práticas contábeis no Brasil precisava de legalização, e com a consolidação de um órgão, como, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CMV), o código de comércio mercantil que existia na época, tinha condições de acompanhar as normas que já estavam em vigor no cenário internacional.

Para Niyama e Tibúrcio Silva (2013), com a consolidação do órgão como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi criado o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com a evolução das normas, necessitava de uma diretriz para realização de pronunciamentos técnicos para a parametrização das normas brasileiras.

Segundo Almeida (2015) o objetivo primordial do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) foi à criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), para normatização e regulamentação, que era necessária para o cumprimento de todas as entidades no país, e de modo geral, convencionar e convergir às normas no âmbito nacional.

Conforme Iudícibus, Marion e Faria (2017) dentro do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), criado pelo Conselho Federal de Contabilidade o (CFC) e composto por outras entidades, que tem como objetivo de estender as orientações técnicas contábeis no Brasil.

Para Iudícibus, Marion e Faria (2017) os órgãos fiscalizadores são formados pela Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais (APIMEC), a Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), o Instituto de Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) e a Fundação Instituto de Pesquisa Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI).

2.4 Criação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade

Para Santos (2005), para abordar a teoria da contabilidade e necessário abordar as bases lógicas de desenvolvimento para uma investigação, que são os pontos importantes para os princípios fundamentais de contabilidade, como o dedutivo, o indutivo, o hipotético-dedutivo e o fenomenológico.

Segundo Iudícibus (2015), a essência dos princípios da contabilidade e do princípio da justiça, a verdade, a confiabilidade, a neutralidade, a orientação, e a ética na formação dos contadores, não é apenas conceitual, mas deve ser aplicado, disseminado e desenvolvido na formação do profissional contábil.

Conforme Santos (2005) em 1972 o Banco Central do Brasil (BACEN) apresentou um avanço na contabilidade brasileira, ao apresentar os princípios e normas da contabilidade por meio de uma emissão circular corrente na época a nº 179, que determinava os termos fundamentais e práticas a serem seguidas dos princípios contábeis, que entrou em vigência no Brasil na época e norteou o seguimento contábil.

Foi um avanço para o Brasil, para o conhecimento e normatização, por meio de uma entidade pública o Banco Central do Brasil (BACEN), que normatizava os princípios fundamentais contábeis a serem regidos no Brasil, era uma evolução e normatização que se regulamentava em 1972.

Para Santos (2005), em aspecto geral os princípios fundamentais da contabilidade são fundamentalmente de suma importância para a contabilidade, pois os princípios visam o patrimônio, a constituição do patrimônio, que de modo geral, o principal fundamento do estudo da contabilidade, e o detalhamento patrimonial da entidade pública e privada, das pessoas físicas e pessoas jurídicas.

Segundo o CFC (2018), a resolução nº 750/93 constitui os princípios fundamentais da contabilidade, que são os princípios da entidade, da continuidade, da oportunidade, do registro pelo valor original, da atualização monetária, da competência e da prudência, mas posteriormente o princípio fundamental da atualização monetária, foi revogado pela resolução CFC nº 1.282/10.

2.4.1 Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TG

De acordo com o CFC (2018) a resolução CFC nº 1.374/11 referente à NBC TG de estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, revoga a resolução CFC nº 1.121/08, e a resolução CFC nº 1.121/08 revoga as resoluções nº 750/93 e nº 1.111/07, as revogações foram necessárias para realização do processo de convergência dos pronunciamentos, com base nas práticas e padrões adotados internacionalmente e aplicadas no Brasil.

Conforme o CFC (2018) a NBC TG referente à aprovação da Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro, a resolução CFC nº 1.374/11 com publicação em Diário da União em 16.12.2011, tem o objetivo de que a entidade forneça as informações contábil-financeiras.

Conforme o CFC (2018) as informações da NBC TG, fornecida pelo usuário, devem ser verídicas e fundamentadas, com a finalidade de propiciar informações úteis para o usuário e o profissional contábil, para a elaboração da estrutura conceitual do relatório contábil-financeiro.

2.4.2 Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC PG

Conforme CFC (2018) o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em consonância com as práticas internacionais de contabilidade, regulamenta na data de 25.03.2014 a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC PG), as bases da aplicação geral aos profissionais de contabilidade, com a publicação em Diário Oficial da União (DOU).

Segundo CFC (2018) está descrito na NBC PG, a aplicação geral aos profissionais de contabilidade, estabelece critérios para que os contadores cumpram as normas no exercício de sua função, seguindo princípios éticos, de integridade, de objetividade, de competência e zelo profissional, de sigilo profissional e de comportamento profissional, de modo que, o profissional contábil siga a norma e aplique de maneira íntegra no âmbito nacional.

A NBC PG apresenta a conformidade do profissional contábil no exercício da sua função, apresentando características e responsabilidades que o contador deve desenvolver e desempenhar como profissional, e seguir de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Para o CFC (2018) a abordagem da NBC PG sobre o comportamento do profissional contábil, ressalta que o comportamento é um princípio de suma importância para desenvolvimento profissional, pois, a reputação do profissional valoriza a classe contábil e apresenta acedência para a consolidação dos órgãos normativos brasileiros.

2.4.3 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00) - Estrutura Conceitual

Segundo o CPC 00 (2018) referente à estrutura conceitual para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis, sua aprovação em data 11.01.2008 e divulgação em 14.03.2008, com o objetivo de apresentar informações relevantes das demonstrações contábeis no território brasileiro.

Com base no conceito o profissional contábil, e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em específico o CPC 00, apresenta características essenciais para identificar e reconhecer as informações relevantes das demonstrações contábeis das entidades, para seguir as diretrizes da normatização e regulamentação das normas nacionais e internacionais, validada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.4.4 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 00) - Características Fundamentais e Características de Melhorias

CPC 00 (2018) os regimes descritos no CPC 00 que se aplicam ao profissional contábil as informações úteis, para características qualitativas fundamentais de relevância, de materialidade, de representação fidedigna e de aplicação das características qualitativas fundamentais.

CPC 00 (2018) os regimes descritos no CPC 00 que se aplica a informação contábil-financeira útil aos usuários, para as características qualitativas de melhoria de comparabilidade, de verificabilidade, de tempestividade, de compreensibilidade e de aplicação das características qualitativas de melhoria.

Para Coelho e Lins (2010, p. 185):

De acordo com o Pronunciamento Contábil do CPC, o objetivo das demonstrações contábeis é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o desempenho e as mudanças na posição financeira da entidade que sejam úteis a um grande número de usuários em suas avaliações e tomadas de decisão.

O CPC 00 (2018) visa apresentar conceitualmente as demonstrações contábeis, com base nas aplicações utilizadas no reconhecimento de receitas e despesas, fundamentação teórica nos regimes a serem seguidos pelas entidades, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício financeiro, são conceitos necessários para aprimorar a manutenção do capital de uma empresa, e que determina o lucro ou o prejuízo acumulado nos relatórios anuais.

Com base no conceito o profissional contábil, e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) em específico o CPC 00, apresenta características essenciais para identificar e reconhecer as informações relevantes das demonstrações contábeis das entidades, para seguir as diretrizes da normatização e regulamentação das normas nacionais e internacionais, validada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme Sá (2010, p. 54) “O maior desafio na questão dos modelos contábeis para a eficácia, tem sido ainda os conflitos de metodologias e que têm impedido uniformidade de tratamento”.

Para Coelho e Lins (2010), as abordagens da teoria da contabilidade são necessárias para a tomada de decisão do contador, e o seu desenvolvimento de lógica e investigação de fatos, deve ser bem interpretado para solucionar os problemas no ambiente corporativo, para proceder nas bases conceituais os princípios fundamentais da contabilidade.

Segundo Sacramento (2018), com as práticas contábeis internacionais o Brasil aderiu à essência do profissional contábil, do conceito e da prática de aplicação dos princípios fundamentais da contabilidade, que são necessários para a valorização, desenvolvimento e crescimento do profissional em sua função desempenhada, e para consolidar a importância da teoria e da prática contábil.

Para Schmidt (2000) o avanço do Brasil frente à aplicação e consolidação da contabilidade apresenta conceito, prática e desenvolvimento das normas, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em conformidade com as normas internacionais, assegura a importância da evolução histórica da contabilidade no Brasil.

4. CONCLUSÃO

Para Santos (2005) o Brasil sempre seguiu as contribuições e as práticas da teoria da contabilidade, consolidou a linha de pensamento da escola norte-americana sobre as normas brasileiras de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os objetivos propostos pelo presente artigo foram alcançados, e apresentados no decorrer do artigo, pois foi relatada a evolução histórica da teoria da contabilidade no Brasil, e as influências da escola italiana e norte-americana para formação da escola brasileira e para a consolidação da contabilidade no país.

Com a criação e consolidação dos órgãos fiscalizadores contábeis, o Brasil criou os princípios fundamentais da contabilidade, a criação das normas brasileiras de contabilidade e a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da normatização do Conselho Federal de Contabilidade e os Conselhos Regionais de Contabilidade.

A linha conceitual dos princípios contábeis definida pela resolução 750/93, estabelece os princípios de maneira individual, com a revogação da resolução 750/93 por meio da resolução 1.282/10, os princípios contábeis se tornaram a essência da doutrina contábil, os princípios não foram extintos, mas os seus aspectos foram diluídos para o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC), de acordo com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

De maneira geral, o Brasil obteve crescimento teórico e prático da contabilidade, que possibilitou o surgimento de novos talentos na área, como, Francisco D'Auria e Frederico Herrmann Júnior, que possibilitou a disseminação do conhecimento contábil na Escola de Comércio Álvares Penteado e na Universidade de São Paulo (USP), que consolidou a contabilidade no Brasil.

Os aspectos positivos que o profissional contábil apresenta, o conhecimento teórico e prático para gerar bons resultado, realizar os registros fiscais e legais dos documentos, a gestão com base dos órgãos reguladores, a organização profissional para guiar o empresário e a sociedade para o investimento financeiro e auxiliar na prestação de contas ao governo do país. Já os aspectos negativos para o profissional contábil, a falta de apoio governamental e a burocratização das leis brasileiras.

O profissional contábil deve desenvolver o trabalho com base, nos princípios éticos, de integridade, de objetividade, de competência e zelo profissional, de sigilo profissional e de

comportamento profissional, de modo, a seguir as diretrizes da normatização e regulamentação das normas nacionais e internacionais, validada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Regulamentação fiscal das normas contábeis do IFRS e CPC: Lei nº 12.973/14**. São Paulo: Atlas, 2015.

BARKER, Richard. **Introdução à contabilidade**. Tradução de Regina Cardeal. São Paulo: Saraiva, 2012.

CFC - Normas Brasileiras de Contabilidade PG, disponível em: <<https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-pg-geral/>>. Acesso em: 6 de setembro de 2018.

CFC - Normas Brasileiras de Contabilidade TG, disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001374>. Acesso em: 6 de outubro de 2018.

CFC - Normas Brasileiras de Contabilidade TG, disponível em: <http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2011/001374&arquivo=Res_1374.doc>. Acesso em: 21 de setembro de 2018.

COELHO, Claudio Ulysses Ferreira e LINS, Luiz dos Santos, **Teoria da contabilidade: abordagem contextual, histórica e gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010.

CPC, disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/CPC/Conheca-CPC>>. Acesso em: 21 de setembro de 2018.

CPC 00, disponível em: <<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em: 6 de setembro de 2018.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da contabilidade**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos e FARIA, Ana Cristina de. **Introdução à teoria da contabilidade: para graduação**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria, MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

NIYAMA, Jorge Katsumi e TIBÚRCIO SILVA, César Augusto. **Teoria da contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SÁ, Antônio Lopes de. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SACRAMENTO, Célia Oliveira de Jesus. **O ensino de teoria da contabilidade no Brasil**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-92511998000200006&script=sci_arttext>. Acesso em: 6 de outubro de 2018.

SAMPIERI, Roberto Hernández, et al. **Metodologia de Pesquisa**. 1. ed. São Paulo: Penso editora, 2013.

SANTOS, José Luiz dos, et al. **Fundamentos da teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

SCHMIDT, Paulo. **História do pensamento contábil**. Porto Alegre: Bookman, 2000.